



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

Ofício-Circular nº 4/2023/DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE

Itapipoca, 11 de outubro de 2023.

Senhores(as)  
Servidores(as) e Discentes IFCE *campus* Itapipoca  
Av. da Universidade 102, Madalena  
CEP:62505-090, Itapipoca - CE

Assunto: **Utilização do estacionamento do campus**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23812.002114/2023-30

Prezados Servidores e Discentes,

1. Informamos que no período de 19/10/2023 a 30/10/2023 o Exército estará utilizando a quadra poliesportiva e a sala 05 (laboratório de canto).
2. Diante do exposto, os servidores e discentes deverão utilizar o estacionamento lateral esquerda (ao lado da biblioteca) no referido período.
3. Salientamos que não poderá haver qualquer outra atividade na quadra, bem como o trânsito de pessoas.

Atenciosamente,

*(documento assinado eletronicamente)*

**Lia Raquel Monteiro Santos Venturieri**  
Chefe do Departamento de Ensino

*(documento assinado eletronicamente)*

**Eliardo Araujo de Sousa**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

*(documento assinado eletronicamente)*

**Fausto Faustino da Silva**  
Diretor Geral do IFCE *Campus* Itapipoca



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Monteiro Santos Venturieri, Chefe do Departamento de Ensino**, em 11/10/2023, às 11:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliardo Araujo de Sousa, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 11/10/2023, às 11:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Faustino da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 16/10/2023, às 18:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5428032** e o código CRC **CE50F920**.

---